



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA**

Decreto nº 11.460, de 30 de dezembro de 2004.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 594.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.297, de 29 de dezembro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas correntes no presente exercício até o montante de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais), indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto e nos montantes especificados.

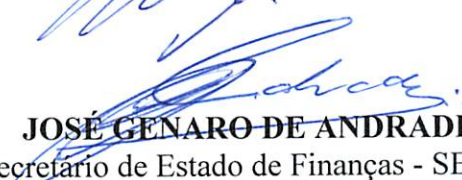
Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 11.297, de 08 de outubro de 2004, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2004, 116º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


EDMUNDO LOPES DE SOUSA
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

Sergley



GOVERNAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GOVERNADOR

Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de dezembro de 2004.

Ante a necessidade de providenciar a nomeação de servidores públicos para o cargo de [cargo], em conformidade com o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal e no art. 10, inciso I, da Lei nº 1.341/04, de 12 de maio de 2004, resolveu-se nomear para o cargo de [cargo] o Sr. [nome], inscrito no CPF nº [CPF], em virtude de sua qualificação e experiência profissional, conforme consta no currículo anexo.

Esta nomeação é feita para o cargo de [cargo], em caráter de provimento efetivo, sob o regime de trabalho de [regime], com vencimento de [vencimento], a contar de [data].

Esta nomeação é feita para o cargo de [cargo], em caráter de provimento efetivo, sob o regime de trabalho de [regime], com vencimento de [vencimento], a contar de [data].

Esta nomeação é feita para o cargo de [cargo], em caráter de provimento efetivo, sob o regime de trabalho de [regime], com vencimento de [vencimento], a contar de [data].

Esta nomeação é feita para o cargo de [cargo], em caráter de provimento efetivo, sob o regime de trabalho de [regime], com vencimento de [vencimento], a contar de [data].

Esta nomeação é feita para o cargo de [cargo], em caráter de provimento efetivo, sob o regime de trabalho de [regime], com vencimento de [vencimento], a contar de [data].

Esta nomeação é feita para o cargo de [cargo], em caráter de provimento efetivo, sob o regime de trabalho de [regime], com vencimento de [vencimento], a contar de [data].

[Handwritten signatures and stamps, including names like 'Sergley' and 'José Carlos de Souza']

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II ANEXO DO DECRETO NRO.:		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.121221015.2382	ADMINISTRACAO DAS UNIDADES	3390.3900	00	74.000,00
1601.123621064.2722	EDUCACAO FISICA, CULTURA E DESP. ESCOLAR	3390.3900	00	100.000,00
1601.121221015.2831	PROAFI-REPRESENTACOES.	3390.3000	00	120.000,00
		3390.3900	00	300.000,00
				420.000,00
TOTAL				594.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.121220000.0121	DESPESAS DE OPERACOES ESPECIAIS.	3390.9200	00	594.000,00
TOTAL				594.000,00

UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	47.476.519,29	57.361.134,34	47.486.000,04	84.892.616,61	237.216.270,28

